

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 115

Recife, 03 de julho de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 115, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pósgraduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 115, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	
DAG	
DEAGRI	_

EDIÇÃO Nº 115, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 839/2019-GR, de 03 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025068/2018-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) KARLA SIMONE BESERRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2313593, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação desta portaria, para realizar Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Decisão nº 326/2019-CPPD, de 28/06/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 840/2019-GR, de 03 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014108/2019-31,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2724812, no período de 15/07/2019 a 27/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 841/2019-GR, de 03 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014228/2019-38,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Administração Geral - DAG, o(a) servidor(a) DAYVSON SANTOS AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1326893, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 842/2019-GR, de 03 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014243/2019-86,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe de Assessoria de Cooperação Internacional, o(a) servidor(a) FABIO ALBERTO SOARES XAVIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2124768, no período de 01/07 a 14/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 843/2019-GR, de 03 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexos Processos UFRPE nºs 23082.020501/2018-82 e 23082.024420/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1°- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n° 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição n° 149, de 04/10/2018, prorrogada pelas Portarias n° 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, e n° 10/2019, de 03/01/2019, e reconduzida pelas Portarias n° 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, n° 292/2019-GR, de 12/03/2019, n° 465/2019-GR, de 11/04/2019, n° 573/2019-GR, de 06/05/2019, e n° 728/2019-GR, de 10/06/2019, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE n° 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE n° 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF n° 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3°- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei n°. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 844/2019-GR, de 03 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006828/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1°- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n° 565/2019-GR, de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição n° 081, de 06/05/2019, prorrogada pela Portaria n° 729/2019-GR, de 10/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição n° 103, de 10/06/2019, composta pelos servidores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n° 0384953, PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE n° 2131429 e TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 1283470, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 845/2019-GR, de 03 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003394/2019-17,

EDIÇÃO Nº 115, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1°- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n° 290/2019-GR, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição n° 047, de 12/03/2019, prorrogada pela Portaria n° 469/2019-GR, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição n° 068, de 11/04/2019, reconduzida pela Portaria n° 571/2019-GR, de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição n° 081, de 06/05/2019, e reconduzida pela Portaria n° 730/2019-GR, de 10 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição n° 103, de 10/06/2019, composta pelos servidores HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE n° 2439837, MÁRCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, matrícula SIAPE n° 1804583, e pelo(a) discente ISLENE CATÃO DA SILVA, CPF 096.857.244-82, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 787/2019-PROGEPE, de 03 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023783/2018-70,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARIA BETANIA GALVAO DOS SANTOS FREIRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1348548, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 330/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 28/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04
	Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 01
Período Analisado	12/08/2016 a 11/08/2018
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	04/06/2019

PORTARIA Nº 788/2019-PROGEPE, de 03 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011027/2019-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1310718, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 321/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 28/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/08/2016 a 31/12/2018	05/06/2019

PORTARIA Nº 789/2019-PROGEPE, de 03 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011171/2019-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2199302, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 328/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 28/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/05/2017 a 27/05/2019	05/06/2019

PORTARIA Nº 790/2019-PROGEPE, de 03 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022888/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente DIMAS MENEZES, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0383882, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, referente ao período analisado de 23/09/2013 a 22/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme as Decisões nº 325/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 28/06/2019, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 791/2019-PROGEPE, de 03 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009494/2019-49.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IEDO DE OLIVEIRA PAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1679515, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme

EDIÇÃO Nº 115, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 332/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 28/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/02/2017 a 21/02/2019	13/05/2019

PORTARIA Nº 792/2019-PROGEPE, de 03 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012391/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2199098, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução n° 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão n° 331/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 28/06/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	16/06/2017 a 15/06/2019	16/06/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DAG

PORTARIA Nº 03/2019-DAG, de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 6º do art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 12 de novembro de 2013,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 03/2016-DAG, de 31 de maio de 2016, pertencente ao processo UFRPE nº 23082.003961/2015-01, que designou os servidores TACIANA ALFA SANTIAGO CABRAL, matrícula SIAPE nº 0383771 e JOSÉ CARLOS DA MOTA PESSOA, matrícula SIAPE nº 0383288 para atuarem como fiscais do contrato de Prestação de Serviços Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nº 05/2016 que fazem entre si a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa CLARO S.A.

Antonio de Souza Cavalcante Departamento de Administração Geral SIAPE-0382986 Diretor Página | 6

DEAGRI

PORTARIA Nº 013/2019

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em visto o que consta no Processo nº 23082.014724/2019-91.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, da Professora Elvira Maria Regis Pedrosa, no período de 21 a 26/07/2019, de irá participar do 37º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, em Cuiabá-MT, onde ministrará a palestra "Nematóides como indicadores de sistemas agrícolas".

Informamos que o afastamento não prejudicará as atividades didáticas, pois a referida docente, neste período de afastamento, já terá concluído as suas disciplinas.

Recife, 03 de julho de 2019.

Prof. Marianne de Lima Barbosa Diretora do DEAGRI UFRPE – SIAPE 1756532